



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

1. PAUTA CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALORES	
				UNIT	TOTAL
1	MESA VIBRATORIA 4M X 1,20M MOTOR TRIFASICO 3CV PARA FABRICAÇÃO DE LAJES, PRE MOLDADOS, PISOS, MOUROES E ELEMENTOS VAZADOS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES DO FABRICANTE.	UND	2	6.096,67	12.193,34
2	MOTOR COMPRESOR DE AR 8,2 PES 2HP COM KIT PARA PINTURA MONOFASICO	UND	1	1.133,33	1.133,33
3	FORMA DUPLA PARA PISO PRE-MOLDADO ARTICULADO E INTERTAVADO DE 16 FACES-E=8,0 CM	UND	2.000	42,93	85.860,00
4	TELHA METALICA TRAPEZIONAL PARA TAPUME 1,02M X 2,20 M	UND	120	69,10	8.292,00
5	BETONEIRA 400 LITROS 2CV 4P TRIFASICA. COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES DO FABRICANTE.	UND	1	2.435,00	2.435,00
6	BARROTE 3 X 3 H=2,60M	UND	140	26,13	3.658,20
7	CARRO PLATAFORMA 1,50M X 0,80 M COM PNEU COM CAMARA CAPACIDADE 600KG.	UND	1	1.116,67	1.116,67
8	CARRO DE MAO EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA PNEU COM CAMARA DE AR CAPACIDADE 65L.	UND	2	304,63	609,26
VALOR TOTAL DOS ITENS				115.297,80	

O valor global Estimado da Licitação é de: **R\$ 115.297,80 (cento e quinze mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**

2. REFERENCIAL DE PREÇOS:

Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nas **Pesquisas de Preços** para esta finalidade, bem como levantamento procedido junto ao comércio da Região.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação Orçamentária: 0707.04.122.0037.2.043; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e/ou 44.90.52.00.

Os equipamentos deverão ser entregues somente no local indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4. LOCAL E DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

- ✓ Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado em cláusula contratual;
- ✓ O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- ✓ Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- ✓ O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e na minuta do contrato.
- ✓ As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5. PRAZO PARA ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida ordem de fornecimento, para, no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os ITENS, nas quantidades e locais indicados.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Correspondente a Ordem de Compra na qual constará todos os itens a serem entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Aiuaba.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- ✓ Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- ✓ Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- ✓ Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

- ✓ Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- ✓ Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.